



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 62/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 61/2025 que determinou a nomeação da servidora **WALERIA ASEVEDO NERY DE SOUZA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se os efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41